



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

O VEREADOR ADEMIR BASSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 28 de março de 2024, em razão dos feriados de Páscoa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 27 de março de 2024.

Ademir Basso
Presidente